



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 51/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 05/2019, modalidade Pregão Presencial - nº. 02/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


**Art. 1º.** Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para futura e eventual Aquisição de 02 (dois resfriadores de leite, de expansão, em inox, para o uso comunitário de agricultores familiares deste Município, de acordo com o Convênio da SEAB 014/2018.

VENCEDOR	VALOR R\$
WALMOR HENRICH - ME CNPJ: 09.488.932/0001-08	Total dos preços R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio de 2019.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

